PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 73, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do alvará sanitário no âmbito do Município de Dom Silvério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando que

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º do Decreto Nº 63 de 04 de Agosto de 2020 passa a contar com a seguinte redação:

Art. 3º - A Secretaria de Saúde poderá, em despacho fundamentado, considerando a essencialidade do empreendimento a ser implantado, conceder registro sanitário, inclusive para abertura de filial de empresas que já tem sede na cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Silvério, 08 de Setembro de 2020.

JOÃO BOSCO COELHO

Prefeito Municipal